

ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL

Termo de Referência 1308/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Edited por	Atualizado em
1308/2025	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	FABIO ALVES DE AZEVEDO	21/08/2025 10:32 (v 0.3)
Status	ASSINADO		
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		147.00010643/2025-45

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO:147.00010643/2025-45

DEFINIÇÃO DO OBJETO**CARTA DE SOLIDARIEDADE VENCEDOR
CRISTÁLIA NÃO MANDA - FORA.**

1.1. Aquisição de **CETOPROFENO 100MG INJ. F/A**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	CatMat	UNIDADE	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÍNIMA ANUAL	QTDE MÁXIMA ANUAL
1	4058	Cetoprofeno 100mg po liofilo para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola com ou sem diluente, via de administração intravenosa CRISTÁLIA NÃO MANDA.	448844	FRASCO / AMPOLA	2.013	3.020	24.156	36.240

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do Sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de Dezembro de 2023.

1.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar 575/2025, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Estadual nº 67.985, de 2023.